



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 55/2025**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Irineu de Fávani Junior.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, visando à celebração de Convênio entre o Município de Pinhalzinho e a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), objetivando-se a viabilização para construção de casas populares, nesta Cidade.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação de toda população Pinhalzinhense, em especial, para atender os anseios da camada mais carente da população que não possui condições de comprar ou construir a tão sonhada casa própria, concretizando assim, o direito social à moradia assegurado pela Constituição Federal.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Irineu de Fávani Junior  
Vereador